

PROCESSO SELETIVO ADESJOVEM EDITAL 001/2026
Centro de Referência das Juventude – CRJ Feu Rosa, Serra/ ES

A Agência de Desenvolvimento Social Jovem – Adesjovem, inscrita no CNPJ sob nº 07.720.164/0001-32, com sede na Rua Padre José Carlos Barbosa, s/nº, Campo Grande, Cariacica/ES – CEP.: 29.146-050, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração nº 002/2021/ Proc. Adm. n.º 2020-F4FF3, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público a realização de Processo Seletivo – **Edital nº 001/2026** – seleção de **EDUCADOR SOCIAL**, para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações do Centro de Referência das Juventudes - CRJ Feu Rosa, no Município da Serra/ES.

1 - DISPOSIÇÃO GERAL

- O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção, composta por profissional da Adesjovem.
- Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.
- A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á através do Sítio do Governo do Estado: www.juventude.es.gov.br.
- O/A candidato (a) que não comparecer às etapas de seleção, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo deste edital.

2 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

2.1 - Requisitos mínimos:

- Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.
- Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme este Edital.

2.2 - Perfil desejado do profissional:

- Habilidade com trabalho em equipe multidisciplinar;
- Dinamismo e facilidade no trabalho com jovens;
- Organização e comprometimento;
- Possuir conhecimento das políticas sociais, direitos humanos e Juventude.

2.3 - Função e Atribuições

Cargo: Educador (a) Social

Carga Horária: 40 horas semanais

Salário: R\$ 2.768,00 reais + **Benefícios:** vale transporte e ticket alimentação

Vínculo: CLT

Vaga Disponível: 01

Requisitos: Profissional com ensino médio completo e desejável experiência comprovada de no mínimo seis meses de trabalho, preferencialmente com juventudes.

Atribuições:

- ☐ O/A educador (a) social será o/a profissional de referência que tem relação cotidiana com as juventudes e deve atentar-se às demandas apresentadas por elas, assim como aos temas/áreas/atividades de interesses delas, para contribuir na configuração das atividades ofertadas no CRJ e fora dele, como também nos encaminhamentos;
- ☐ É responsável pelos registros de participação e de atendimentos de jovens no CRJ e encaminhamento desses registros ao administrativo;
- ☐ Deve construir vínculos com os/as jovens, a fim de identificar demandas das juventudes e realizar encaminhamentos as demais equipes e serviços;
- ☐ Executar rodas de conversa sobre Direitos Humanos dentro e fora do CRJ;
- ☐ Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos/metodologias avaliativas das atividades;
- ☐ Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral;
- ☐ Construir junto com as/os jovens regras de convivência e uso do espaço, sempre que tiver formação de novos grupos/turmas/coletivos;
- ☐ Realizar e sistematizar registro das atividades;
- ☐ Organizar, juntamente com os demais profissionais, amostras semestrais e anuais, entre outras atividades inerentes ao cargo;
- ☐ Os educadores sociais devem acompanhar as oficinas, sendo responsabilidade deles a vinculação entre as/osicineiros e o CRJ;
- ☐ Contribuir na mediação das relações entre as/os jovens dentro das atividades acompanhadas;
- ☐ Participar de reuniões com a equipe técnica no sentido de realizar estudos de caso, acompanhar e solucionar demandas apresentadas pelas/os jovens.

03 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os/as candidatos(as) interessados(as) em participar do processo seletivo para a vaga, deverão encaminhar o currículo para o email: recrutamentoadesjovem@gmail.com, mencionando o nome completo do(da) candidato(a) e o cargo no item assunto do e-mail. O currículo/portfólio deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo PDF com o nome do candidato(a) no arquivo sem abreviações. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do mesmo pelo(a) candidato(a) aprovado(a) para contratação pela ADESJOVEM.

04 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1 **Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos (as) atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2 **Entrevista Técnica:** Fase de caráter eliminatório.

A entrevista individual será realizada no formato presencial, tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as). Será classificado o/a candidato (a) que atender ao perfil da vaga para exercer o cargo em questão.

05 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado de cada etapa e resultado final do processo seletivo serão divulgados por meio de lista nominal, e estará disponível no site <https://juventudes.es.gov.br/editais>, com prazo de divulgação conforme previsto neste edital.

06- DO CONTRATO DE TRABALHO

O candidato (a) selecionado (a) deverá apresentar os documentos comprobatórios de formação e experiência no prazo divulgado junto com os resultados, para iniciar o processo de contratação. A vaga será preenchida sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade ao aprovado.

07 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições Agência de Desenvolvimento Social Jovem - ADESJOVEM – Centro de Referência das Juventudes - CRJ Feu Rosa, Rua dos Cravos, 103-A, Bairro Feu Rosa, Serra – ES.

E-mail: recrutamentoadesjovem@gmail.com - Contato: 27 9 9242-0958.

estabelecidas pela ADESJOVEM neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADESJOVEM, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

08 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo	Data
Publicação do Edital	23 de setembro de 2026
Envio dos Currículos	23 a 05 de outubro de 2026
Publicação dos/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista técnica	08 de outubro de 2026
Entrevista Técnica	13 e 14 de outubro de 2026
Divulgação do Resultado	16 de outubro de 2026

09 - DO BANCO DE DADOS SENSÍVEIS

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos(as) candidatos(as), sendo conferidas as informações e veracidade dos dados.

A Instituição não utiliza ou repassa dados sensíveis dos(as) candidatos(as), bem como não possui a responsabilidade da manutenção dos dados em seu cadastro após o período de vigência do EDITAL, em atendimento à lei 13.709/18.



Claudia Serafim Carvalho

Claudia Serafim

Coordenadora Geral

Agência de Desenvolvimento Social Jovem - ADESJOVEM – Centro de Referência das Juventudes - CRJ
Feu Rosa, Rua dos Cravos, 103-A, Bairro Feu Rosa, Serra – ES.

E-mail: recrutamentoadesjovem@gmail.com - Contato: 27 9 9242-0958.